



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI Nº 10 /2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI** e dá outras providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **Termo de Colaboração** com a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.894.221/0001-43, com sede na Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 395, neste Município.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de aquisição de insumos, medicamentos, oxigênio e EPIs necessários para atendimento a demanda atual de aumento dos casos de COVID-19 e será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente a parte de recursos de duodécimo do Legislativo Municipal, conforme solicitação Legislativa.

Art. 3º O Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município o Associação, será enviado à Câmara Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado a abertura de crédito adicional, a ser aberto por Decreto e com utilização de transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões. **01/03/2021**
Presidente.
1º Secretário.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Colaboração, com o Hospital Comunitário.

Para consideração, todos somos conscientes da necessidade que vive o sistema de saúde, o aumento de pacientes, atingidos pelo Coronavírus, que demanda por mais medicamentos, EPIs, oxigênio e outros insumos, razão que pode levar ao colapso nosso sistema de saúde, por sobrecarga.

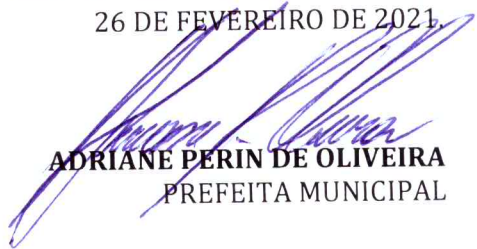
Nesse sentido, conforme solicitação do Poder Legislativo Municipal, enviamos o presente projeto que visa utilizar parte dos recursos de duodécimo ao Legislativo Municipal, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para serem destinados ao Hospital, visando atender a demanda crescente no atendimento a COVID-19.

Ressaltamos que deverá ser comprovado o uso do presente recurso aos cidadãos de Nonoai, com a devida prestação de contas por parte do beneficiário, visto que para outras áreas, o município mantém diversos convênios com a entidade, como de conhecimento desta casa.

Trata-se de recursos público, do povo, não estamos tratando de recurso da prefeita nem dos vereadores, e ambos devem prestar contas de cada centavo dos impostos cobrados da população com transparência total.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências, o que faço com satisfação, para que seja apreciado por todos os nobres edis, o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência urgentíssima, ou até através de sessão extraordinária, e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”